

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

LEI Nº 2158 DE 15 DE JANEIRO DE 2002
(PROJETO DE LEI N.º 125/01 – MENSAGEM Nº 60/01)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Ubatuba para o exercício de 2002.

João Maziero, 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º, Artigo
40, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - O orçamento fiscal do Município de Ubatuba para o exercício de
2002 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 59.321.840,00 (Cinquenta e nove milhões,
trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) para a Administração Direta e
Indireta .

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas
e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das
especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com os seguintes
desdobramentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

01 - Legislativa	R\$ 2.426.000,00
02 - Judiciária	R\$ 618.700,00
04 - Administração e Planejamento	R\$ 15.705.010,00
08 - Assistência Social	R\$ 1.056.400,00
10 - Saúde	R\$ 10.899.250,00
12 - Educação	R\$ 16.301.400,00
15 - Urbanismo	R\$ 10.953.830,00
20 - Agricultura	R\$ 529.900,00
27 - Assistência e Previdência	R\$ 831.350,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	R\$ 59.321.840,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As despesas previstas para a Administração Indireta estão adequadas ao perfeito equilíbrio Orçamentário e Financeiro, na forma da Legislação em vigor .

Artigo 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgão e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.955.650,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), assim discriminadas:

Saúde	R\$ 10.899.250,00
Assistência	R\$ 1.056.400,00
TOTAL	R\$ 11.955.650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 57.721.840,00

III – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A) EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO – EMDURB

- RECEITAS R\$ 100.000,00

B) FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA – FUNDART

- RECEITAS R\$ 1.500.000,00

TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

E INDIRETA R\$ 59.321.840,00

IV – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS

E PENSÕES R\$ 6.000.000,00

V – COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO

-COMTUR - R\$ 498.000,00



Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros
"Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei .

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 29.961.830,00
Receita de Contribuição	R\$ 3.351.600,00
Receita Patrimonial	R\$ 583.410,00
Receita de Serviços	R\$ 30.000,00
Transferências Correntes	R\$ 20.611.850,00
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 3.324.850,00</u>
Total das Receitas Correntes	R\$ 57.863.540,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 950,00
Alienação de Bens	R\$ 1.900,00
Transferências de Capital	R\$ 1.444.500,00
Outras Receitas de capital	<u>R\$ 10.950,00</u>
Total das Receitas de Capital	R\$ 1.458.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Artigo 5º - O Orçamento Anual da Administração Indireta será aprovado por Decreto do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - Esta Lei está em conformidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, as normas da Lei Complementar n.º 101/00

Artigo 7º - O Poder Executivo fica autorizado:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido nos termos da legislação em vigor;
- b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64;
- c) atualizar monetariamente as Dotações atuais (Inicial + Suplemento - Anulação) do orçamento vigente, tomando por base o índice inflacionário medido pelo IPC/FIPE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de janeiro de 2002.



JOÃO MAZIERO - PPB

1º Vice - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

ANEXO I PROJETOS DE GOVERNO

1.001	OBRAS EM GERAL
1.002	AMPLIACAO E TERMINO DO PREDIO SEDE DA P.M.U.
1.003	CONSTR.PREDIOS PUBL.INST.REG. SUL
1.004	CONSTRUCAO DE MERCADO MUNICIPAL
1.005	OBRAS, CONSTR., REF. ESCOLAS E SERV.COMPLEMENTARES
1.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS
1.007	DESAPROP.,CONSTR.,AMPLIACOES E REFORMAS DE CRECHES
1.008	DESAPROP.,CONSTR.,AMPL. E REFORMAS DE PRE-ESCOLAS
1.009	CONSTR.EDIFICIOS DE APOIO EDUCACAO AMBIENT.PROFISS
1.010	CONSTR.AMPL.REFOR.CLIN.ODONT.ATEND.SAUDE ESC
1.011	CONSTR.REFOR.AMPL.QUADRAS POLIESP.ESCOLAS MUNICIP.
1.012	PAV.EXEC.GUIAS,SARJ.GAL,BUEIROS,VAL,CAN,PAS.VIAS P
1.013	EXTENCAO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA E ILUM.PUBLIC
1.014	CONSTR.ESTRAD.CICLOV.PONTES,ABRIG.ONIBUS OBRAS ROD
1.015	CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTÓDIA DE MENORES
1.017	EXEC.GAL.TUBUL.AGUAS PLUV.RET.LEITO RIO REV.CANAIS
1.018	EXECUCAO DE REDES DE AGUA NO MUNICIPIO DE UBATUBA
1.019	EXECUCAO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICIP.DE UBATUBA
1.020	EXEC.ESTACAO DE TRAT. DE AGUA/ESGOTO NO MUNIC.UBAT
1.021	OBRAS VIARIAS E SERVICOS COMPLEMENTARES
1.022	DESAP.IMPL. DE LOT. E CONSTR. DE CASAS POPULARES
1.023	DESPROP. AREAS, CONSTR. AMPL. REF. CEMITERIOS
1.024	DESAPROP. DE AREA E CONSTR.DE TERMINAL RODOVIARIO
1.025	OBRAS DE URBANIZACAO DE VIAS E AREAS PUBLICAS
1.026	EXECUCAO DE PROJ. EXEC. DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
1.027	CONSTR.AMPL.REF. INSTAL.REEQUIP.COLETA RECIC. LIXO
1.028	CONSTRUCAO DO NOVO PATIO DA SECRETARIA DE OBRAS
1.029	INSTALACAO DE CENTROS DE ABASTECIMENTOS
1.031	AMPL. E REFORMA DO PREDIO DA SECR. DE SERV. SOCIAL
1.032	CONSTR.NUCLEOS PROM.SOC.CENTROS COMUN.DIV.BAIRROS
1.033	DESAP.CONSTR.AMPL.REFOR.PRED.ATEND.CRIANCA E ADOLE
1.034	CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS DE POSTOS SAUDE
1.035	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE
1.036	AUXILIO PARA SANTA CASA
1.037	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PISCINAS
1.038	REFORMA E ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL
1.039	CONSTR.ARQUIB.COBERT.ALAMBRADO. ESTADIO MUNICIP
1.041	CONSTR.REFORM.AMPL.QUADRAS POLIESP.PRACAS DE LAZER
1.042	IMPL.PROJ.CARROSSEL QUE DISPOE S/ INST.PARQUES INF
1.043	IMPLAMTACAO DO PROJETO LAZER PARA OS APOSENTADOS
1.044	DESAPROPRIACOES DE IMOVEIS DE INTERESSE SOCIAL
1.045	AUMENTO CAPIT.DA EMPRESA MUNIC.DESEV.URBANO-EMDURB
1.046	CONST.AUMEN.CAP.SOC.COMPAN.TURIS.MUNIC.UBAT-COMTUR
1.047	AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO DE PEIXE
1.048	CONSTR.INSTAL.CENTRO CONTR.ZOONOSE SERV.SAUDE COLE
1.049	AMPLIACAO E REFORMA PRED.ESC E SECRET. DE EDUCACAO
1.050	PAV.GUIA/SARG.AG.PLUV.SALVADOR CORREIA E TRAVESSAS
1.051	REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
1.052	PAVIMEN. TUBULAÇÃO ESTRADAS CASANGA/MONTE VALÉRIO

Av. Iperoig, 218, Centro – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 432-3511/432-3536
www.camaraubatuba.com.br e-mail : camaraubatuba@pratica.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

- 1.053 REFORM.MANUT.ESTR. ALMADA PICINGUABA FORTALEZA
1.054 DESAP.CONSTR.AMPL.REF.VELORIO MUNIC.SALA NECROPSIA
1.055 CONST.REFOR.AMPL. E ADAP.P/ O CENTRO DE CONVENCÕES
1.056 DESAPR. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TEATRO
1.058 EXECUÇÃO DE PROJ. DE RECUP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL
1.060 CONSTR.INST. UMA ESCOLA DE 2ºG. PROF.NA MARANDUBA
1.065 AQUISIÇÃO/CONSTR./ REFORM. PRÉDIO P/CÂMARA MUNIC.
1.066 CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO UNID. MISTA DO IPIRANGUINHA
1.067 CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS
1.070 OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTE
1.071 REFORMA ADMINISTRATIVA
1.072 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MISTA MARANDUBA
1.073 DESAP.ÁREAS CONSTR.AMPL.REF.ESCOLAS ENS.FUNDAMENTA
1.074 PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E HABITACIONAL
1.075 REFORMA ALMOXARIFADO SEC. SAÚDE
1.078 EXEC.PROG.SANEAM.AGUA POTAV. P/CIDADE REGIÃO NORTE
1.079 LIMPEZA E MANUT. ESTRADAS, RUAS E PRAÇAS
1.080 COBERTURA DA PRAÇA BIP
1.081 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO
1.082 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
1.083 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
1.084 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1.085 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OFICINA MARCENARIA
1.086 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREG
1.088 DESTIN.DE IMÓVEL P/TRATAM. DE MENORES DEPEN.ENTORP
1.090 CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS
1.091 CONSTRUÇÃO DE TUNEIS E PASSARELAS
1.092 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA NAVAL
1.093 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO
1.094 URBANIZAÇÃO DE BELVEDERES
1.095 REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS,ESTADUAIS,FEDERAIS
1.096 RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DA FUNDART
1.097 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO
1.098 REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS
1.099 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ORIENTAÇÃO VISUAL DO MUNIC
1.100 AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSP.DE ALUNOS
1.102 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPOT. SERVIDORES
1.103 IMPLANT. PROGRAMA MODERNIZAÇ. DA ADMIN. TRIBUTARIA
1.104 EXEC.PROGR. SANEAM.E AGUA POTÁVEL REGIÃO SUL
1.105 IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE
1.106 PROGRAMA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
1.107 RETOMADA DO PLANO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
1.108 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO PEREQUÊ
AÇU
1.109 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO TAQUARAL
1.110 REFORMA DO PRÉDIO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.111 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS, RUA IMACULADA CONCEIÇÃO E JOSIAS RAMOS NÓGUEIRA, NO SUMIDOURO
1.112 VERBA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO NO SERTÃO DO UBATUMIRIM, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE LAZER.
1.113 VERBA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO, NO CENTRO DA CIDADE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BICICLETÁRIO
1.114 VERBA PARA REFORMA DO PRÉDIO DE GIRETRAN, E EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES)

Av. Iperoig, 218, Centro – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 432-3511/432-3536
www.camaraubatuba.com.br e-mail : camaraubatuba@pratica.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

- 1.115 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DO
TAQUARAL.
- 1.116 CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE UBATUBA, EM CONVÊNIO COM O
GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO-SE UMA VERBA NA
SECRETARIA DE OBRAS.
- 1.117 RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RANCHO DE PESCA NA PRAIA
DA RIBEIRA
- 1.118 CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS SOB A BR 101, NA ESTUFA E SUMIDOURO,
EM CONVÊNIO COM A UNIÃO
- 1.119 REFORMA NOS TREVOS DO INDAIÁ, DA PRAIA VERMELHA E DO
UBATUMIRIM, NA BR. 101.
- 1.120 ILUMINAÇÃO DA BR 101, TRECHO DO TREVO DA TAUBATÉ AO DO
INDAIÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

ANEXO II
ATIVIDADES DE GOVERNO

2.001	MANUTENCAO DA UNIDADE
2.002	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR
2.003	SUBVENCOES SOCIAIS
2.004	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP
2.005	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP-FPM
2.006	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS
2.007	PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS
2.008	AJU DE CUSTO AQ.DE PASSE ESCOL.VALETRAN.SERV.MUNIC
2.009	ILUMINACAO PUBLICA EM RUAS E LOGRAD. DO MUNICIPIO
2.010	OUTRAS AMORTIZACOES
2.011	AJUDA ASSIST. AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2.012	SUBVENCAO A SANTA CASA
2.013	INDENIZACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO
2.014	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR
2.015	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL
2.016	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
2.017	CORR.MONET. DA DIVIDA OPERAC.DE CRED.ANTEC.RECEITA
2.018	FORNECIMENTO DE MEDIC. AOS PACIENTES DO SUS
2.019	PROGRAMA PERMANENTE DE PREVENCAO A AIDS
2.020	SUBVENCAO A L.U.F.
2.021	PROG.PERM.CONSC.POP.SIST.COL.SELETIVA RECICL.LIXO
2.023	PROG.GAR.REND.FAM.MEN.14 ANOS EM SIT. DE RISCO
2.024	DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS
2.025	MANUTENCAO DO FUNDEF
2.026	RECURSOS UNIAO SANTA CASA
2.028	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA INCREMENTAR TURISMO
2.029	VIABILIZAÇÃO DE CURSOS MECANICA, HOTELARIA,COMERC.
2.030	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITOS
2.031	VIABILIZAR MELHORIA TRANSP. AÉREO,NAUTICO, RODO
2.032	INCREMENTAR UTIL. RECURSOS PESCA E AGRICULTURA
2.033	PLANEJAMENTO AÇÕES PARA DESENV. TURISMO
2.034	PLANEJAMENTO AÇÕES DESENV.PESCA,AGRICULTURA
2.035	PLANEJ. AÇÕES DES.ARTESANATO E OUTRAS ATIVID.
2.036	RECURSOS PARA SANTA CASA-ESTADO
2.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO PESSOAL
2.038	PARCERIA COM ASSOC.BAIRROS PARA UTILIZ. ESPAÇO PUB
2.039	SUBVENCIONAR FUNDART/EMDURB
2.040	ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.041	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
2.042	POSTOS DE ATENDIMENTO GUARDA MUNIC.E POLICIA MILIT
2.043	ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA
2.044	REVISÃO PERIODICA DO CASTRAMENTO IMOBILIARIO
2.045	DESENVOLVER SEGURANÇA
2.046	INCENTIVAR IMPLANTAÇÃO CURSOS TÉCNICOS INFORMATICA
2.047	INVEST.P/TIRAR CRIANÇAS EM SITUAÇÃO RISCO DAS RUAS
2.048	TRABALHOS PARA SOL.PROBLEMA MORADOR DE RUA
2.050	INCENTIVAR A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS
2.051	CONVÊNIOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
2.052	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

2.053	FUNDO DE AVAL
2.054	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS CLANDESTINOS E IRREGU
2.055	REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES
2.057	TRANSPORTE ESCOLAR
2.058	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
2.059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
2.060	PARCERIA COM INSTITUTO DA PESCA P/ ORIENT.TECNICA
2.061	TRABALHOS COMUNIT.ASSOC.MORADORES E REMANESC.QUILOM
2.062	PARCERIA COM UNIVERSIDADES P/DESENVIM.PESQUI
2.063	PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
2.064	CONTINUAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
2.066	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
2.067	TRANSPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2.068	TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA
2.069	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE CARENTE
2.070	SUBVENÇÃO SOCIAL- ASSOC. PROTETORA ANIMAIS
2.071	FORNECIMENTO DE PASSE PARA OS ESTUDANTES CARENTES DO 2º
GRAU	
2.072	IMPLANTAÇÃO DA 'FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE'
2.073	SUBVENÇÃO PARA CRIAÇÃO DE FUNDO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA E ARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Orgão :	02.00 EXECUTIVO			
Unidade :	13.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Anexo 2 -
Códigos de A		Elemento	Desdob	Modalidade
Econômico	Especificação	Categoria		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETA			3.455.000,00
3.1.90.07.00	CONTRIB. ENTIDADE. FECH. PREVIDÊNCIA	215.000,00		
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.118.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	122.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			4.120.000,00
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS À SANTA CASA	2.400.000,00		
3.3.50.43.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS À OUTRAS ENTIDADES	1.720.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			1.178.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	868.000,00		
3.3.90.30.06	MAT. CONS.- MEDICAMENTOS	300.000,00		
3.3.90.30.07	MAT. CONS.- MATERIAL MÉDICO	200.000,00		
3.3.90.30.08	MAT. CONS. - MATERIAL ODONTOLÓGICO	80.000,00		
3.3.90.30.09	MATERIAL CONS.- COMBUSTÍVEL	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA	48.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.JUR.	262.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			210.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
				Total da Unidade :8.963.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

SECRETARIA DE SAÚDE –SS

Orgão :	02.00 EXECUTIVO			
Unidade :	13.10.00 SECRETARIA DE SAUDE - SS			Anexo 2 -
Códigos			Elemento Desdob	Modalidade
de A			Categoria	
Econômico	Especificação			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETA			366.250,00
3.1.90.07.00	CONTRIB. ENTIDADE. FECH. PREVIDÊNCIA	30.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	500,00		
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.750,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.JUR.	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			60.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		

Total da Unidade : 486.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Orgão :	02.00 EXECUTIVO		
Unidade :	07.10.00 SECRETARIA DE EDUCACAO - SE		Anexo 2 -
Códigos		Elemento Desdob	Modalidade
de A		Categoria	
Econômico	Especificação		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETA		9.712.800,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	419.900,00	
3.1.90.03.00	PENSOES	117.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00	
3.1.90.04.05	CONTRAT. TEMPO DETERM. PROF. FUNDAM.	10.000,00	
3.1.90.04.10	CONTRAT. TEMPO DETERMINADO-FUNDEF	150.000,00	
3.1.90.04.04	CONTRAT. TEMPO DETERM. PROF. PRE	30.000,00	
3.1.90.04.01	CONTRAT. TEMPO DETERM. - PROFES CRECHE	30.000,00	
3.1.90.07.00	CONTRIB. ENTIDADE. FECH. PREVIDÊNCIA	646.900,00	
3.1.90.07.05	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-PROF.FUN	34.400,00	
3.1.90.07.09	CONTRIB. A ENTID. FECHADA PREVID. - FUNDEF	392.000,00	
3.1.90.07.07	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-PROF. 2o	10.000,00	
3.1.90.07.04	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-SERV. PRE	20.000,00	
3.1.90.07.03	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-PROF. PRE	35.000,00	
3.1.90.07.01	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-SERV. CRECHE	60.000,00	
3.1.90.07.02	CONTRIB. ENTID. FECH. PREVIDEN.-PROF. CRECHE	20.000,00	
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	3.500,00	
3.1.90.11.00	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.964.900,00	
3.1.90.11.05	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PROF. FUND.	440.000,00	
3.1.90.11.10	VENCTOS VANTEGENS FIXAS - PROF. FUNDEF	4.755.000,00	
3.1.90.11.07	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PROF. 2o GRAU	155.200,00	
3.1.90.11.03	VENCTO VANTAGENS FIXAS - SERV. PRE	210.000,00	
3.1.90.11.04	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PROF. PRE	380.000,00	
3.1.90.11.01	VENCTO VANTAGENS FIXAS - SERV. CRECHE	654.500,00	
3.1.90.11.02	VENCTO VANTAGENS FIXAS - PROF. CRECHE	467.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	319.600,00	
3.1.90.13.05	OBRIGACOES PATRONAIS - PROF.FUNDAM.	15.000,00	
3.1.90.13.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- FUNDEF	200.000,00	
3.1.90.13.07	OBRIGACOES PATRONAIS - PROF. 2o GRAU	7.600,00	
3.1.90.13.04	OBRIGACOES PATRONAIS - SERV. PRE	17.000,00	
3.1.90.13.03	OBRIGACOES PATRONAIS - PROF. PRE	15.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIGACOES PATRONAIS - SERV. CRECHE	10.000,00	
3.1.90.13.02	OBRIGACOES PATRONAIS - PROF. CRECHE	30.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTIT. TRABALHISTAS	21.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS		380.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	380.000,00	
3.3.70.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NAC.		2.800.000,00
3.3.70.41.00	CONTRIBUICOES(AO FUNDEF)	2.800.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.494.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	935.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONS. - MERENDA ESCOLAR	534.000,00	
3.3.90.30.04	MATERIAL DE CONS. - PRE ESCOLA	70.000,00	
3.3.90.30.02	MATERIAL CONSUMO - CRECHE	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA	116.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC.-PES.JUR.	443.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.936.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.670.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.000,00	
	Total da Unidade :	16.321.400,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000
“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

Orgão :	02.00	EXECUTIVO		
Unidade :	14.10.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SEL		Anexo 2 -
Códigos			Elemento Desdob	Modalidade
de A			Categoria	
Econômico		Especificação		
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETA		570.350,00
3.1.90.07.00		CONTRIB. ENTIDADE. FECH. PREVIDÊNCIA	35.000,00	
3.1.90.09.00		SALARIO FAMILIA	500,00	
3.1.90.11.00		VENC TO VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	514.250,00	
3.1.90.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	20.600,00	
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00
3.3.50.43.00		SUBVENCOES SOCIAIS	15.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		129.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS,CIENT.DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERC.-PES.FISICA	10.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC.-PES.JUR.	30.000,00	
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		152.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
		Total da Unidade : 866. 350,0000		

